

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 304/2024 AO CONTRATO Nº 8294/2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LAVEST Lavanderia e Esterilização LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.068.396/0001-00, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, Qd. 02, Lt. 02, Lt. 03, Parque Brasília, Anápolis/GO, CEP.: 75.093-135, representado neste ato pelo Sr. Rogério Nascimento Alves, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8294/2022-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 89 dias**, referente à(ao) prestação de serviço de CME, envolvendo a esterilização de, por exemplo, pacotes, caixas e bandejas cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (Kit de aerossol, ambus, circuitos de respiradores, umidificadores, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, entre **01/02/2024 e 29/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2024

Instituto de Gestão
Assinado eletronicamente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Parte
Data: 11/03/2024 15:22:51 -03:00
Cont. H

Assinado eletronicamente por:
Rogério Nascimento Alves
CPF: 26.068.396-00
Parte
Data: 11/03/2024 11:57:09 -03:00
Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H4MVX-G94D3-LVFH5-Q9GU9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rogério Nascimento Alves - Parte (CPF ***.491.931-**) em 11/03/2024 11:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.181.112.226	Lat: -16,315294 Long: -48,911478
	Precisão: 7601 (metros)
Autenticação	ws.*****@gmail.com
Email verificado	
/IJnokWeDPrdTw6yex7uVdF3Kmrk3KKEpbcl+UJWP00=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 11/03/2024 15:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 08/03/2024 17:03

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/H4MVX-G94D3-LVFH5-Q9GU9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 068/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 8294/2022-HEMU

Empresa: LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob o nº. : 26.068.396/0001-00

Nome do representante legal: Rogério Nascimento Alves.

CPF n.º : 943.491.931-20

E-mail do representante: ws.representacoes.est@gmail.com

Alteração nº: 6º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 06**, considerando o **contrato de prestação de serviço de CME, e envolverá a esterilização de pacotes, caixas e bandejas cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (kit de aerossol, ambus, circuitos de respiradores, umidificadores, espaçadores, acopladores, dentre outros), em prol do, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, assim:**

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 01/02/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH